

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ytngs24x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4049/2023 Protocolo nº 8734/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE ENVIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO MINUTA LEGISLATIVA QUE ALTERE A CARGA HORÁRIA DOS PERITOS DE 44H PARA 40H SEMANAIS DO CARGO DE PERITO OFICIAL (CRIMINAL MÉDICO-LEGISTA, ODONTO-LEGISTA), UMA VEZ QUE A JORNADA DE 30H E 40H JÁ É PRATICADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA ESTADO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de enviar à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso minuta legislativa que altere a carga horária dos peritos de 44h para 40h semanais do cargo de perito oficial (criminal médico-legista, odonto-legista), uma vez que a jornada de 30h e 40h já é praticada pela Administração Pública deste Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém de pedido do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT – OFÍCIO 12/2023, o qual solicita a alteração acerca da carga horária dos Peritos Oficiais do Estado de Mato Grosso de 44h para 40h semanais.

Justificam tal pedido ser prática já adotado do Estado de Mato Grosso, não ensejando em aumento de despesas, somado ao fato que a Constituição Federal limita a carga horária de trabalho de máximo 8h diárias (art. 7º, inciso XIII da CF).

Para a modificação do cenário atual é necessário que o Estado de Mato Grosso envie todos os esforços no sentido readequar a carga horária desses profissionais.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual